



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
 Gabinete da Presidência
 Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

Ofício n. 025/22/CMETOPPO/RO.

de, 18 de novembro de 2.022.

Ao Exmo. Sr.

Senador Rodrigo Pacheco PSD

Presidente do Senado Federal Brasília – DF.

Assunto: “**Solicitação**”.

Senhor Senador,

1. Pelo presente, solicitamos de V. Excelência *apoio necessário e cabível* com referência a tramitação do Projeto de Lei n. 2.564/2020, aprovado em junho pelo Congresso Nacional, que altera a Lei nº 7.498, de 1986. A matéria vem instruída com levantamentos realizados junto as categorias a serem beneficiadas e demonstra que Conforme a proposta, o valor mínimo inicial para os enfermeiros será de R\$ 4.750, a ser pago nacionalmente pelos serviços de saúde públicos e privados. Nos demais casos, haverá proporcionalidade: 70% do piso dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem; e 50% para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

2. Segundo o Conselho Federal de Enfermagem (CONFEN), são mais de 2,6 milhões de trabalhadores ativos no Brasil nos quatro segmentos da enfermagem, sendo 642 mil enfermeiros, 1,5 milhão de técnicos, 440 mil auxiliares e 440 parteiras.

3. Neste sentido, buscamos a vossa indispensável atenção no que segue.

Atenciosamente.

GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA
 Vereador DC

[Assinatura manuscrita]
 GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA
 VEREADOR - DC

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 22/12/22 às 13:17

[Assinatura manuscrita]
 Em mãos